



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Carmen Lúcia Vidal e Silva		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Manuela Vidal e Silva, realizados na Berkmar High School - Georgia - USA		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU N°</b> 00044753-6	<b>PARECER N°</b> 0476/2000	<b>APROVADO EM:</b> 05.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Carmen Lúcia Vidal e Silva solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Manuela Vidal e Silva, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou, em 1999, um semestre da 2ª série do Ensino Médio, no Colégio Espaço Aberto, e, no período de agosto a dezembro de 1999, a série 11, na Escola Americana.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna tenha os seus estudos, realizados na Berkmar High School - Georgia - USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar os seus estudos na 3ª série do Ensino Médio.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer Nº 0476/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0476/2000  
SPU Nº 00044753-6  
APROVADO EM: 05.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC